



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8307 / 2106-8300 / São Luís-MA
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 071/2020-PRESI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, conforme art. 81 do Regimento Interno;

Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de prevenir e mitigar possíveis casos de contaminação pela pandemia Coronavírus (Covid-19);

Considerando a importância de preservação da saúde de agentes honoríficos, funcionários, estagiários, profissionais e visitantes que frequentam as instalações da sede e inspetorias do CREA-MA;

Considerando as orientações sanitárias expedidas pela Portaria nº 105/2020 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e pelo Decreto nº 35.662/2020 do Governo do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da jornada presencial de trabalho os empregados públicos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, portadores de doenças graves ou outros fatores de riscos e gestantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, passível de revisão ou prorrogação.

Parágrafo Único – As chefias imediatas poderão atribuir aos beneficiários deste ato administrativo tarefas através de meio remoto ou teletrabalho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 17 de março de 2020.

Eng. Mec. NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI
Presidente do CREA/MA – em exercício